



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VI | Edição nº 1072

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	6
Licitações e Contratos	9
Dispensas - Aviso de Abertura	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Poder Legislativo	10
Licitações e Contratos	10
Outros atos	10



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 5.091, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 100.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.604 de 01 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
20.608.0013.2025 - Manutenção do Incentivo ao Agronegócio e Controle do Meio Ambiente	
3.3.90.39.00 - 199 - Material de Consumo	100.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	100.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:

02 - EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
20.608.0013.2025 - Manutenção do Incentivo ao Agronegócio e Controle do Meio Ambiente	
3.3.90.30.00 - 197 - Material de Consumo	100.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	100.000,00



ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 29 de setembro de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 5.092, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 30.000,0 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.604 de 01 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotação, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVA	
13.392.0011.2023 - Manutenção da Cultura	
3.3.90.39.00 - 181 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	30.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:

02 - EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
27.812.0012.2024 - Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
3.3.90.39.00 - 191 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	30.000,00



ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de setembro de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal





Outros atos oficiais



EDITAL Nº 040/2026

De 09 de outubro de 2026

Eu, ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, e tendo em vista o que dispõe as **Leis 209/18 e 2158/98**, que dispõe sobre a *proibição de colocação de materiais inservíveis (materiais de construção, galhos, folhas, terra, materiais provenientes de demolição, entre outros) na calçada ou via pública*, faço saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam cientificados das Imposições de Multa realizadas, pois autuado por não cumprimento da RETIRADA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS NA CALÇADA OU VIA PÚBLICA - **art. 210º da L.M. 209/18 e art. 6º da L.M. 2158/98**, de conformidade com os Autos de Infração e Imposições de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

PROPRIETÁRIO	Yeda Anis Salomão
Notificação	11178/2026
End.Correspondência	Rua Duque de Caxias, 233 – Vila Félix – Laranjal Pta SP
Ref. Cadastral	10904010
Auto de Infração	10346/2026

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 09 de outubro de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 041/2026

De 09 de outubro de 2026

Solicitamos o comparecimento das seguintes pessoas abaixo citadas, ou de seu representante legal ao SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA para tratarem de assuntos referentes aos imóveis cujos cadastros municipais encontram-se discriminados, num prazo de 10 dias úteis, sob pena de, não se manifestando, seguirem-se os procedimentos normais pertinentes a cada caso, podendo haver aplicação de autuação (multa), visto que não houve êxito na entrega destas correspondências nos endereços citados, os quais constam no cadastro municipal de imóveis. Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais.

NOTIFICAÇÃO	CADASTRO MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	CIDADE
11302/2026	47752800	Dias Pedro Empr. Imob. SPE LTDA	R. Alfredo Gobbo, 315 – São Roque	Laranjal Paulista
11320/2026	6053900	Dias Pedro Empr. Imob. SPE LTDA	R. Chácara Recanto Paraíso, 193 – Morro Alto	Laranjal Paulista
11341/2026	11501800	Guilherme Belinassi – Espolio	R. Nicola Deneno, 312	Laranjal Paulista
11340/2026	3151400	Rubens Piva	Caixa Postal 78739 – A/C Marcos Gil - Perdizes	São Paulo
11359/2026	54351000	Forliz Empr. Imob. LTDA	Av. David Segatti, 252 – Conj. Hab. Carlos Vicenti di Santi	Laranjal Paulista
11360/2026	54351200	Forliz Empr. Imob. LTDA	Av. David Segatti, 252 – Conj. Hab. Carlos Vicenti di Santi	Laranjal Paulista

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 09 de outubro de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



@prefeituralaranjalpaulista



(15) 3283-8300



www.laranjalpaulista.sp.gov.br



CNPJ: 46.634.606/0001-80



comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br



Praça Armando de Salles Oliveira, 200 | Centro - Laranjal Paulista/SP | CEP: 18500-000



EDITAL Nº 042/2026

De 09 de outubro de 2026

Eu, ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.301, de 16 de dezembro de 1975, faço saber a todos quanto este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, no intuito de evitar constrangimentos futuros, comunico que se encontram à disposição, no **DEPARTAMENTO de FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA** da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, correspondências devolvidas ao remetente por recusa, alteração de endereço, endereço insuficiente entre outros, referente as **NOTIFICAÇÕES** expedidas no **EXERCÍCIO/2026**, abaixo relacionados.

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais, no **prazo improrrogável de 10 (dez) dias.**

CONTRIBUINTE	CNPJ
Alex Libardi Fernandes	66.024.046/0001-59
Andre Ferreira Bispo dos Santos	64.459.830/0001-64
Carlos Heleno Bezerra Lucena Filho	66.227.036/0001-10
João Carlos dos Santos e Silva	44.209.214/0001-48
Js Tecelagem e Comercio De Tecidos Ltda	68.123.111/0001-29
Kleber Amaral da Silva	46.692.253/0001-01
Maria Beatriz Proença Rodrigues	58.057.285/0001-87
Murit Comercial	49.004.658/0001-60
Prov Mac Comercio e Representações Ltda	74.299.108/0001-63
Reginaldo Aparecido de Moura	28.615.740/0001-51
Ronaldo de Oliveira	68.035.928/0001-45
Simone Aparecida Panzarini	26.906.705/0001-66
Victor Lawer Canhet Vidigal	49.821.117/0001-25

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 09 de outubro de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



@prefeitalaranjalpaulista



(15) 3283-8300



www.laranjalpaulista.sp.gov.br



CNPJ: 46.634.606/0001-80



comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br



Praça Armando de Salles Oliveira, 200 | Centro - Laranjal Paulista/SP | CEP: 18500-000

Licitações e Contratos**Dispensas - Aviso de Abertura**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 -
PROCESSO Nº 282/2026 - Nº DA
CONTRATAÇÃO/EDITAL NO PORTAL Compras.gov.br:
986629-23/2026

A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria e pintura automotiva, incluindo mão de obra, materiais, insumos, tintas, primers, massas, lixas, solventes, vernizes e demais produtos, ferramentas e equipamentos necessários à completa execução dos serviços de reparo nos veículos Fiat Toro, placa GDE5E85, e Fiat Strada, placa EXD9I81., estando a sessão de disputa agendada para o dia 15/10/2026 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do portal www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 09/10/2026, além da página citada anteriormente, no PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no endereço: <https://www.laranjalpaulista.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> e no Núcleo de Apoio Operacional da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200 - Centro - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-047 - Telefone: (15) 3283-8305 - E-mail: apoio@laranjalpaulista.sp.gov.br. Laranjal Paulista, 15 de setembro de 2026 - Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. Paulo Henrique Urbanski Vidal, aprovado no Concurso Público nº 01/2022 a comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura no prazo de 3 (três) dias após a publicação no jornal para assumir o cargo de Enfermeiro - Concurso Público.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência automática do emprego.

Laranjal Paulista, 09 de outubro de 2026.

FLÁVIA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.brE-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.brEXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
REMANESCENTES**Processo nº 034/2026****Contrato nº 014/2024**, celebrado no âmbito do Processo nº 040/2024 – Dispensa Eletrônica nº 013/2024.**Contratada:** ARCHITHEUS – ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**CNPJ nº** 30.165.886/0001-94**Objeto:** Extinção consensual das obrigações contratuais remanescentes correspondentes às Etapas 3 e 4 do Contrato nº 014/2024.**Do valor:** As Etapas 3 e 4, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), não foram executadas e, em razão da extinção consensual, não serão objeto de pagamento ou indenização.**Data da Assinatura:** 09/10/2026.**Fundamento:** art. 138, inciso II e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA

Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolg@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA